Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº 1.949 DE, 24 DE JUNHO DE 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido por Rua Imaculada Conceição, localizado no Loteamento Raiza, neste Município, que inicia na Rua Dr. Curvelo Cavalcante e termina na Estrada Ari Parreiras, passa a denominar-se oficialmente RUA WALTER BARBOSA COELHO.

ART. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 08 de julho de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.-

Autor: Vereador Silas Cabral.